DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6650/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Ricardo Fabiano Camargo da Silva*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2.022 à 15 de janeiro de 2.023 o servidor Ricardo Fabiano Camargo da Silva, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor de Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **12 de junho de 2023 a 01 de julho de 2023**, **e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP, em 12 de junho de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6651/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Loriane Arruda*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de Maio de 2022 a 10 de Maio de 2023, a servidora: Loriane Arruda, Cargo: Atendente, Lotação: Setor Saúde, as referidas férias entre os dias **12 de junho de 2023 a 11 de julho de 2023**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 12 de junho de 2.023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6652/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. José Francisco Pinto.*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2.021 à 27 de janeiro de 2.022 o servidor: José Francisco Pinto, Cargo: Motorista II Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **12 de junho de 2023 a 01 de julho de 2023 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 12 de junho de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6653/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Pedro Alves Barreto*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07 de maio de 2021 a 06 de maio de 2022, o servidor: Pedro Alves Barreto, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias **12 de junho de 2023 a 01 de julho de 2023** e **10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 12 de junho de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6654/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Aristeu Nunes de Oliveira*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de

Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022, o servidor Aristeu Nunes de Oliveira, Cargo: Operador de Maquinas Pesadas, Lotação: Setor de Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **12 de junho de 2023 a 11 de julho de 2023.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 12 de junho de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6655/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.º Eli Alves de Oliveira*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2021 28 de fevereiro de 2022, O servidor**:** Eli Alves de Oliveira**,** Cargo: Operador de Maquinas pesadas, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **12 de junho de 2023 a 01 de julho de 2023 e 10 dias de abono pecuniário.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 12 de junho de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6656/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Juliana De Paula Michelin*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2.021 a 14 de fevereiro de 2.022 a servidora Juliana De Paula Michelin, Cargo: Psicólogo, Lotação: Departamento Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **12 de junho de 2023 a 11 de julho de 2023.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 12 de junho de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....